PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.138 DE 19 DE JUNHO DE 2007.
(Vereador: Maurílio Gonçalves Pinto)

"Denomina **Rua Sebastião Rui Dutra o logradouro público do loteamento Jardim Residencial Helvetia Park I, que especifica".**

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua 04 (quatro) do loteamento Jardim Residencial Helvetia Park I, passa a denominar-se **Rua Sebastião Rui Dutra**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 19 de junho de 2007.

JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO

Autógrafo nº	100/07
Projeto de lei nº	103/07
Processo nº	613/07
Data Publicação	22/06/07

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 19 de junho de 2007.
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.